



**PORTARIA Nº 1.435/2015**

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **NEUZA GABRIEL**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **NEUZA GABRIEL**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.266.084-3-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 655.505.799-87, admitida em 05 de março de 1987 e nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 10068/2012, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de outubro de 2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de abril de 2015.



**SERGIO EVANDRO PAULATTI FREDERICO**  
Prefeito Municipal  
em exercício



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

Revogado Conforme  
Portaria N.º 15971/16  
Omissi  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29, Abril 1965  
DE N.º 10.358  
UMUARAMA, 29, 04, 1965  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS